PROJETO DE LEI Nº 017, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PASTELÃO FC - ADPFC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, ***Renam Luiz de Alencar Carvalho,*** no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDUARDO MANOEL DE LIMA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,** aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PASTELÃO FC – ADPFC**, fundada em 29 de Dezembro de 2023, com sede na rua Pedro Cosmo Campelo, n° 14, Conjunto Lauro Maia, Município de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob n°: 54.630.871/0001-

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Cabe, ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 23 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Eduardo Manoel de Lima
Vereador PROS

JUSTIFICATIVA

A Associação Desportiva Pastelão FC - ADPFC cumpre um papel fundamental para construção de uma sociedade inclusiva e participativa. Busca incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportistas, assistenciais, lazer e outras de relevância pública. Além disso, levar a inclusão social através do esporte, proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicos culturais e desportivas, principalmente o futebol.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 23 de Abril de 2024.

Eduardo Manoel de Lima
Vereador PROS